

LEI Nº 1.825 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoria: Plenário.

FICA DENOMINADO DE “ESCRITÓRIO DIRETOR ARYSON AUGUSTO ADRIANO ALBERNAZ”, O PRÉDIO SEDE DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de escritório “**Diretor Aryson Augusto Adriano Albernaz**”, o prédio sede do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Chapada dos Guimarães – MT, localizado no Bairro Santo Cruz.

Art. 2º – A placa de nomenclatura deverá constar o seguinte “**Escritório Diretor Aryson Augusto Adriano Albernaz**”.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 11 de Fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães